



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 244, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.103 de 27 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito ao ressarcimento a conta vinculada do convênio 781844/2012, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.135	449093000000	Indenizações e Restituições	01	29561	R\$ 110.000,00
TOTAL					R\$ 110.000,00

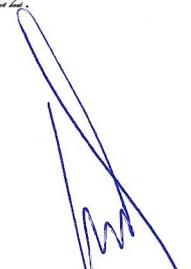
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	339093000000	Indenizações e Restituições	01	23688	R\$ 110.000,00
TOTAL					R\$ 110.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL